



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

sexta-feira, 1 de fevereiro de 2013

Ano I - Edição nº 00009

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2DF59C29CC7BEA6D47EF109DBF7BF34

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Portaria nº 001, de 09 de Janeiro de 2013 - Fica criada a UFM (Unidade Fiscal Municipal) que terá como base de cálculo o IPCA em substituição à extinta UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-Ba

Praça da matriz - 224 - Cep. 44890 - 000 - Centro - Canarana - Ba. Tel. 74 - 3656 - 2154/2159
CNPJ 13.714.464/0001-01

PORTARIA N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração de alíquota de cálculo da Unidade Fiscal Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º – Fica criada a UFM (Unidade Fiscal Municipal) que terá como base de cálculo o IPCA em substituição à extinta UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Alberto A. Cardoso".
Carlos Alberto A. Cardoso
Secretário da Fazenda
CPF 156.612.105-15

Canarana(Ba), 09 de janeiro de 2013
GABINETE DO SECRETÁRIO